

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04  
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE  
PIRANHAS/RN  
TELFAX-(84) 3423.2207

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Senhor **ao Sr. Reginaldo Soares Maia, e dá outras providencias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo N° 004/2022.  
**AUTOR: VEREADOR DAVY SOARES DA COSTA**, Aprovado na Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2022, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Jardinense" ao Senhor **ao Sr. Reginaldo Soares Maia.**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade Jardinense.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 02 de junho de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Presidente da Câmara de Jardim de Piranhas

**Publicado por:** Emanoel Renege Soares Batista  
**Código Identificador:** 10485344

Máteria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/06/2022.  
EDIÇÃO 1419. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>